



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1541/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre semestralmente haver uma reunião entre idosos e alunos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa incentivar encontros programados entre alunos e idosos residentes nas proximidades das escolas, com o intuito de promover a interação social entre as diferentes gerações.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09/09/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Netinho de Paula - (PDT) Relator

Noemi Nonato - (PROS)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.